

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Setor requisitante: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Responsável pela Demanda: KLEIBSON PEREIRA JERÔNIMO Matrícula: 8587

E-mail: Telefone:

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da aquisição de uma **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**, justifica-se A aquisição de medicamentos veterinários para a Farmácia Veterinária Básica deste município se faz necessária para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos realizados à população que depende deste serviço. A Farmácia tem como principal objetivo fornecer suporte aos atendimentos clínicos prestados pelos profissionais da rede municipal, especialmente no cuidado de animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, pequenos produtores rurais e comunidades carentes. Nos últimos meses, foi observado um aumento significativo na procura por atendimentos veterinários, o que gerou maior demanda por medicamentos essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, anestésicos, analgésicos, vitaminas, entre outros insumos fundamentais ao tratamento adequado dos animais. A reposição do estoque é, portanto, imprescindível para evitar a desassistência, o agravamento de enfermidades e possíveis impactos negativos na saúde pública, considerando os princípios da saúde única, que integram os cuidados com a saúde animal, humana e ambiental. Assim, a presente solicitação visa garantir o pleno funcionamento da Farmácia Veterinária Básica, assegurando um serviço de qualidade, eficaz e contínuo à população atendida.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após assinatura do contrato

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: O objeto desta contratação será recebido conforme as demandas, no Centro de Controle De Zoonoses, localizado na Rua Manoel Inácio De Araújo, Nº S/N, Entrada pela BR 361–Alto das Neves- ITAPORANGA-PB, CEP: 58.780-000, e ou NO LOCAL DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

constante na ordem de serviços.

4.3. GESTOR(A) DO CONTRATO: Kleibson Pereira Jerônimo; mat. 8587

4.4. FISCAL DO CONTRATO: José Radmácyo Gomes Lopes, Matrícula: 4710.

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga/PB, 18 de setembro de 2025.

KLEIBSON PEREIRA JERONIMO

KLEIBSON PEREIRA JERÔNIMO
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO